



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete Dep. Est. Gessivaldo Isaías – PRB

PROJETO DE LEI Nº 46 /2014

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 12/05/2014

Gessivaldo Isaías
1º Secretário

Ementa:

Institui o “Dia da Empregada Doméstica”, no calendário oficial do Estado do Piauí.

Autor: Gessivaldo Isaías

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado o dia 27 de abril como o dia da Empregada Doméstica, no âmbito do Estado do Piauí, a ser inserido no calendário oficial do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa, em Teresina 07 de maio de 2014.

Gessivaldo Isaías
Deputado Estadual